

Projeto de Lei nº 5227, de 2020

Iniciativa: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Ementa:

Dispõe acerca da isenção, por dois meses, do pagamento das tarifas de energia elétrica, concedida aos moradores do Estado do Amapá, diretamente atingidos pelo “apagão” elétrico 2020.

Explicação da Ementa:

Isenta os consumidores do Estado do Amapá atingidos pelo "apagão" elétrico de 2020 do pagamento das faturas de energia elétrica no período de 1º a 31 de dezembro de 2020.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 20/11/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada**Último local:** 24/05/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 19/05/2023 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

19/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A Presidência declara prejudicados, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, o presente Projeto.
Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 223-225 - DSF nº 78

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**20/11/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 20/11/2020.

Publicado no DSF Páginas 11-16 - DSF nº 168

DOCUMENTOS

PL 5227/2020

Data: 20/11/2020**Autor:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Dispõe acerca da isenção, por dois meses, do pagamento das tarifas de energia elétrica, concedida aos moradores do Estado do Amapá, diretamente atingidos pelo “apagão” elétrico 2020.



Projeto de Lei nº 5227, de 2020

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 20/11/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 20/11/2020.

Descrição/Ementa: -